



RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONSULTA E AUDIENCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RETIFICAÇÃO – CONSULTA E AUDIENCIA PÚBLICA - A PREFEITURA DE BRASNORTE, por meio do Exmo. Sr. Prefeito Edelo Marcelo Ferrari, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação da Consulta e Audiência Pública-, publicado no Diário Oficial da União, dia 19/01/2022, edição nº 13, pág. 220,

ONDE SE LÊ:

Os documentos pertinentes ao Projeto estarão à disposição dos interessados para consulta pública, durante o período de 18/01/2022 a 18/02/2022, nos seguintes endereços: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, situado à Av. Curitiba, nº 1080, centro, Brasnorte – MT, CEP 78350-000 das 07:00 h às 13:00 h, devendo os interessados recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e INTERNET, no seguinte endereço eletrônico: www.brasnorte.mt.gov.br. Os interessados em apresentar contribuições e sugestões deverão enviá-las até o dia 18/02/2022, à Prefeitura Municipal de Brasnorte, localizada na Av. Curitiba, nº 1080, centro, Brasnorte – MT, CEP 78350-000, através de formulário específico, disponível nos endereços físico e eletrônico acima indicados, e através do e-mail consultapublica@brasnorte.mt.gov.br, com vistas ao aprimoramento do Projeto. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE divulga ainda, para conhecimento público:

- Será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 22 de fevereiro de 2022, das 14:00 h às 15:30, no plenário da Câmara Municipal de Brasnorte Rua Sete Quedas, nº 146, Centro, Brasnorte - MT, CEP: 78350-000, , para apresentação e debate das minutas de edital e do respectivo contrato de concessão de serviços públicos de ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ALÉM DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RSU E UNIDADE DE ATERRO SANITÁRIO, em atendimento ao art. 11 inciso IV, da Lei federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº. 14.026/2020, ao art. 39, inciso IV, do Decreto federal nº 7.217/10 e ao art. 39 da Lei federal nº 8.666/93.





Após apresentação técnica do projeto, será aberta oportunidade para perguntas, sugestões e comentários, nos termos do regulamento da audiência supramencionado.

Na audiência pública haverá a apresentação da situação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no Município, da proposta para a solução da situação e dos fundamentos para a contratação da concessão desses serviços; em seguida, será aberta oportunidade para perguntas, sugestões e comentários, nos termos do regulamento da audiência, regulamento esse que estará à disposição no endereço Av. Curitiba, nº 1080, centro, Brasnorte – MT, CEP 78350-000 e no link www.brasnorte.mt.gov.br no dia 22/02/2022.”

LEIA-SE:

Os documentos pertinentes ao Projeto estarão à disposição dos interessados para consulta pública, durante o período de 01/02/2022 a 03/03/2022, nos seguintes endereços: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, situado à Av. Curitiba, nº 1080, centro, Brasnorte – MT, CEP 78350-000 das 07:00 h às 13:00 h, devendo os interessados recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e INTERNET, no seguinte endereço eletrônico: www.brasnorte.mt.gov.br. Os interessados em apresentar contribuições e sugestões deverão enviá-las até o dia 03/03/2022, à Prefeitura Municipal de Brasnorte, localizada na Av. Curitiba, nº 1080, centro, Brasnorte – MT, CEP 78350-000, através de formulário específico, disponível nos endereços físico e eletrônico acima indicados, e através do e-mail consultapublica@brasnorte.mt.gov.br, com vistas ao aprimoramento do Projeto. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE divulga ainda, para conhecimento público:

- Será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no **dia 04 de março de 2022**, das 14:00 h às 15:30 h, no plenário da Câmara Municipal de Brasnorte Rua Sete Quedas, nº 146, Centro, Brasnorte - MT, CEP: 78350-000, , para apresentação e debate das minutas de edital e do respectivo contrato de concessão de serviços públicos de ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE





BRASNORTE

P R E F E I T U R A

ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ALÉM DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RSU E UNIDADE DE ATERRO SANITÁRIO, em atendimento ao art. 11 inciso IV, da Lei federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº. 14.026/2020, ao art. 39, inciso IV, do Decreto federal nº 7.217/10 e ao art. 39 da Lei federal nº 8.666/93.

Após apresentação técnica do projeto, será aberta oportunidade para perguntas, sugestões e comentários, nos termos do regulamento da audiência supramencionado.

Na audiência pública haverá a apresentação da situação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no Município, da proposta para a solução da situação e dos fundamentos para a contratação da concessão desses serviços; em seguida, será aberta oportunidade para perguntas, sugestões e comentários, nos termos do regulamento da audiência, regulamento esse que estará à disposição no endereço Av. Curitiba, nº 1080, centro, Brasnorte – MT, CEP 78350-000 e no link www.brasnorte.mt.gov.br no dia 03/03/2022.”

Brasnorte – MT, 31 de janeiro de 2022.

EDELO MARCELO FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro
(66) 3592-3200

BRASNORTE
P R E F E I T U R A